

UNIMED APUCARANA - Cooperativa de Trabalho Médico
NIRE - 41400001725
CNPJ/MF - 81.064.511/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

O Presidente da UNIMED APUCARANA - Cooperativa de Trabalho Médico, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 38º, §2º da Lei 5.764/1971 e 29 do Estatuto Social da Unimed Apucarana e, ainda, conforme autorizado pelo art. 43-A da Lei 5.764/1971, devidamente regulamentado pela Instrução Normativa DREI 81/2020, convoca os senhores cooperados para participar e votar (presencial ou digitalmente) na ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL, a ser realizada em **26 de março de 2025**, às 17h, em primeira convocação, mediante a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 18h, com a presença de metade mais um dos cooperados; e em terceira e última convocação, às 19h, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Técnico para o mandato - abril/2025 a março/2029;
- 2) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o mandato - abril/2025 a março/2026 (captação de votos iniciando às 08h até às 19h)
- 3) Homologação dos membros do Conselho de Ética e Disciplina para o mandato - abril/2025 a março/2027;
- 4) Homologação dos membros do Conselho de Especialidades para o mandato - abril/2025 a março/2027;
- 5) Prestação de contas relativas ao exercício de 2024, compreendendo:
 - a. Apresentação do Relatório da Gestão 2024;
 - b. Demonstrações Contábeis;
 - c. Parecer da Auditoria Independente;
 - d. Parecer do Conselho Fiscal.
- 6) Destinação das sobras do exercício de 2024;
- 7) Orçamento e Plano de Trabalho para 2025;
- 8) Regularização do quadro de cooperados;
- 9) Fixação do valor do pró-labore da Diretoria Executiva e do valor da cédula de presença dos Conselhos de Administração, Fiscal e Técnico;



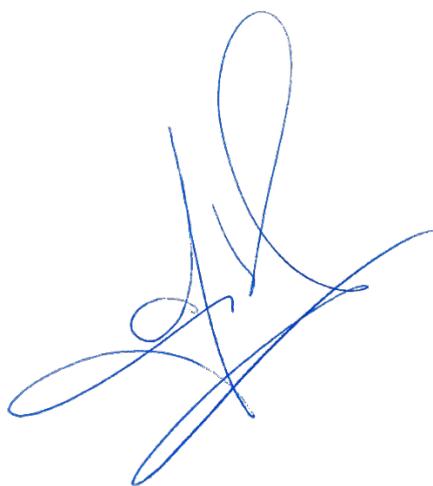
NOTAS:

- a) Atendendo determinações estatutárias e legais, declaramos que o número de associados da cooperativa nesta data é de 181 (cento e oitenta e um) cooperados efetivos, 14 (quatorze) aspirantes a cooperado e 21 (vinte e um) beneméritos.
- b) A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEMIDIGITAL será realizada da sede da Cooperativa, localizada na Rua Des. Clotário Portugal, 927, Apucarana (PR), de onde será realizada a transmissão virtual.
- c) O cooperado poderá participar e votar na Assembleia tanto presencialmente quanto à distância, mediante atuação remota, via sistema eletrônico.
- d) A participação presencial ocorrerá na sede da Cooperativa. A participação à distância ocorrerá por transmissão virtual, através de acesso à plataforma Zoom.
- e) A votação presencial da ORDEM DO DIA ocorrerá na sede da Cooperativa. Exclusivamente para o item 1 da ORDEM DO DIA, a votação presencial ocorrerá por sistema eletrônico de votos, através da plataforma *Tafner*, o qual ficará disponível:
 - i. na sede da Cooperativa, das 08h até a abertura do item 1 da ORDEM DO DIA;
 - ii. na filial da Cooperativa em Ivaiporã (PR), localizada na Av. Minas Gerais, 1, Centro, Ivaiporã (PR), das 08h às 18h.
- f) Os acessos para as plataformas serão enviados ao e-mail do Cooperado. O acesso ao *Tafner*, necessário a todos os participantes, será através de login e senha individual. O acesso ao Zoom, necessário apenas aos cooperados que participarão à distância, ocorrerá por link individual. Para mais informações, basta acessar o link a seguir: <https://www.unimed.coop.br/site/web/apucarana/governanca>
- g) Na data de realização da AGO, os participantes à distância deverão acessar a plataforma *Zoom* com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início.
- h) Serão considerados como presentes os cooperados que participarem e/ou votarem tanto presencialmente, quanto à distância, pelos sistemas eletrônicos acima dispostos;
- i) Os documentos referentes à ORDEM DO DIA, inclusive detalhes sobre os candidatos aos cargos em que haverá eleição, poderão ser acessados pelo link: <https://www.unimed.coop.br/site/web/apucarana/governanca>
- j) A Unimed Apucarana não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a



plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros.

- k) Recomenda-se as seguintes boas práticas: i) instalar a plataforma digital *zoom.us* e cadastrar a senha no *Tafner* (plataforma de votação), com antecedência mínima de 48 horas a contar da hora marcada para a realização da AGO; ii) acessar a plataforma digital previamente para realização de testes e reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da AGO.



UNIMED APUCARANA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Dr. Ribamar Leonildo Maroneze
Presidente do Conselho de Administração

